REQUERIMENTO Nº 648/2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

ZEZINHO DA LAFAIETE
Vereador - Prós
CÂMARA MUN. DE GURUPI
22 MAIO 2019

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1038/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 09:22
Legislativo - REQ 648/2019

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

André Caixeta
Vereador - PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

Senhor Presidente,

Requerer à Secretária de Desenvolvimento Urbano Cristina Donato Leandro, e;
Indica ao Prefeito Laurez Moreira, o levantamento de áreas e terrenos do Município, que são passíveis de doação, para implantação de programa que vise beneficiar famílias de baixa renda que não possuem casa própria, nesta cidade.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao gabinete do **Prefeito Laurez Moreira** e a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, através de sua secretária **Cristina Donato Leandro,** para requerer o imediato levantamento de terrenos/áreas para loteamento com a finalidade de doação à famílias que queiram construir, contudo, não dispõem de recursos financeiros suficientes para a aquisição do lote e ainda para a edificação do imóvel.

Cláudio do Trevo
Vereador

Nesse sentir, faz-se necessário e extremamente urgente que o município institua programa habitacional para atender o déficit de moradia que ainda há no Município de Gurupi. É preciso se criar uma espécie de programa de "Loteamento Popular" para atingir tal finalidade, onde o executivo doa o terreno para que os interessados possam edificar suas moradias.

Mirian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva instigar a Administração Pública Municipal a fazer levantamento de possíveis áreas passíveis de loteamento para doação à famílias que desejam construção de suas casas próprias.

Sabe-se que uma das maiores dificuldades enfrentadas hoje, é a aquisição dos terrenos.

Em contrapartida, é evidente a ociosidade de vastas glebas urbanas, seja por motivos puramente especulativos, seja por decorrência de intermináveis disputas sucessórias, ou ainda, por puro equívoco no planejamento urbano.

O fato é que a reduzida oferta de terrenos tem se constituído em fator importante de encarecimento dos empreendimentos imobiliários.

Eduardo Fortes
Vereador

Assim, é imperioso que o poder público viabilize loteamento e crie programa de doação de lotes para família que não gozam de condições financeiras para aquisição dos mesmos. Com isso, a administração possibilitará a construção do imóvel próprio àqueles que desejam construir e não tem orçamento suficiente para a aquisição do terreno e edificação.

É certo que os conjuntos habitacionais construídos e doados pelo Município à famílias carentes, possibilitou o acesso à casa própria a um número vultuoso da população necessitada. No entanto, o déficit habitacional no município ainda atinge

grande número de famílias. Desta forma, necessária é a criação de um programa habitacional de "Loteamente Popular" com o fito de solucionar tal problema.

Certo da aprovação apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Vereador-PPS

Míriam Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós